

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2018

Data: 27/07/2018

Local: Sala de Atos da Reitoria

Horário: 9h22

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do professor Marcos Antônio de Oliveira – Reitor em Exercício do IFRN, o Conselho Superior (Consup), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Érico Cadineli Braz, José Cleyton Neves Lopes, Lígia Mara Gonzaga e Sandoval Villaverde Monteiro – representantes do Corpo Docente; Antenor Mário da Silva, José Natanael Pereira de Oliveira e Karolayne Paiva Bezerra de Lima – representantes do Corpo Discente; Erasmo José Pereira de Oliveira, Thiago Augusto Braz de Medeiros e Thiago Lima de Oliveira – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, Elionardo Rochelly Melo de Almeida, José Arnóbio de Araújo Filho, Luisa de Marilac de Castro Silva, Márcio Adriano de Azevedo, Samira Fernandes Delgado e Valdelúcio Pereira Ribeiro – representantes do Colégio de Dirigentes; Emerson Cunha Batista – representante titular da Sociedade Civil pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (Fiern); Simone Medeiros de Oliveira – representante suplente da Fiern; Ana Aline Moraes – representante titular da Sociedade Civil pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (Fetarn); Paulo José da Silva – representante suplente da Fetarn; Carla da Silva Alves de Souza – representante da Associação dos Ex-Alunos das Escolas Federais Industriais e Técnicas (Assefit) e Gilson Ricardo Daniel – representante do Ministério da Educação (MEC). **Não puderam comparecer à reunião os seguintes conselheiros:** Camila Nascimento de Oliveira Taumaturgo, João Maria Paiva Palhano e José Geraldo Bezerra Galvão Junior – representantes do Corpo Docente; Maria Clara Fernandes Bezerra, Maria Vitória Torquato Pessoa e Mikael Lucas da Silva Dionísio – representantes do Corpo Discente; Camilo Soares de Medeiros Junior e João Marcos Ribeiro Martins – representantes do Corpo Técnico-Administrativo. Registrou, ainda, na reunião, a presença dos convidados: Carlos André de Oliveira, Mateus Augusto Avelino Tavares, Rejane Bezerra Barros e Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira. A pauta da reunião, além das formalidades, constava dos seguintes itens: **1.** Sugestão de alteração na Resolução nº 27/2017-Consup, conforme recomendação nº 89/2017 do Ministério Público Federal do Rio Grande do Norte (processo nº 23421.000362.2018-82); **2.** Homologar as Resoluções: **2.1.** Resolução nº 11/2018-Consup - que aprova *ad referendum* a proposição para solicitação de autorização coletiva para afastamento do País no Exercício 2018 (processo nº 23421.001444.2018-44); **2.2.** Resolução nº 12/2018-Consup - que aprova *ad referendum* o Plano de Ação 2018/IFRN; **2.3.** Resolução nº 13/2018-Consup - que aprova *ad referendum* o funcionamento do Curso Superior de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na modalidade a distância, cujo Projeto Pedagógico foi aprovado pela Resolução nº 07/2017-Consup, de 23 de março de 2018, no *Campus* Currais Novos; **3.** Professor Visitante – Habilitação (processo nº 23421.053013.2017-82); **4.** Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais (processo nº 23421.002379.2018-74); **5.** Análise e aprovação do Regimento do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas do IFRN (processo nº 23421.000973.2018-21); **6.** Atualização da comissão responsável por elaborar Regulamentação de Alteração de Regime de Trabalho (processo nº 23421.022480.2018-80); **7.** Solicita alteração da Orientação Normativa nº 01/2017-DE/CNAT para o ano letivo 2018 (processo nº 23057.001312.2018-18); **8.** Alteração de Regime de Trabalho - Carla Katarina de Monteiro Marques (processo nº 23093.053101.2017-43); **9.** Propostas de alteração da Resolução nº 30/2017-Consup (processos nº 002022.2018-96 e nº 002983.2018-09); **10.** Solicitação de representante externo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2018

Data: 27/07/2018

Local: Sala de Atos da Reitoria

Horário: 9h22

do Consup para Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 (processo nº 23421.002096.2018-22); **11.** Progressão e promoção (Quadro Efetivo) - Érica de Lima Gallindo (processo nº 23057.002524.2018-12); **12.** Extra pauta: Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, no *Campus* João Câmara em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); **13.** Extra pauta: Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, em convênio com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). Abrindo a sessão, o professor Marcos Oliveira saudou os presentes e deu **posse aos membros:** Emerson Cunha Batista – representante titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (Fiern), Simone Medeiros de Oliveira – representante suplente da Fiern, Ana Aline Moraes – representante titular da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (Fetarn), Paulo José da Silva – representante suplente da Fetarn e Carla da Silva Alves de Souza – representante da Associação dos Ex-Alunos das Escolas Federais, Industriais e Técnicas (Assefit). Em seguida, o presidente submeteu à apreciação dos conselheiros **as atas das duas reuniões anteriores**, sendo aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o professor Marcos questionou, anteriormente à apresentação da pauta, se os conselheiros teriam algum assunto pertinente a ser discutido na reunião.

O Pró-Reitor de Ensino, professor Agamenon Tavares, solicitou a inserção de dois itens na pauta, a fim de contemplar dois Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC): o PPC do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, no *Campus* João Câmara, em parceria com o Incra; e o PPC do Curso de Especialização em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de ensino a distância, em convênio com a Setec. Diante da solicitação do professor Agamenon, o conselheiro Erasmo Oliveira sugeriu a submissão dos PPCs à aprovação *ad referendum*, expressando a necessidade de analisar os processos anteriormente à votação. O professor Márcio Adriano de Azevedo ressaltou que as demandas contempladas pelos PPCs propiciarão um impacto direto na formação de professores em níveis inicial e continuado, bem como implicarão em captação de recursos externos, considerando a inclusão dos itens de extrema importância. Em seguida, o presidente submeteu à votação dos conselheiros presentes a inclusão dos dois PPCs na pauta da reunião, sendo aprovada por dezenove votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. A seguir, o professor Marcos submeteu a pauta da reunião aos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade. O conselheiro Erasmo sugeriu que a apresentação dos dois pontos extra pauta fosse realizada no início da reunião, o que foi acatado.

A Diretora Pedagógica Ticiania Patrícia da Silveira Cunha apresentou, inicialmente, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, organizado pelo Ministério da Educação, e ressaltou que o aluno opta por prosseguir em Didática ou em Gestão. Em seguida, Ticiania apresentou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, no *Campus* João Câmara, em conformidade com a Resolução nº 02/2015, distinguindo-se do curso no *Campus* Natal-Central, apenas no que diz respeito às especificidades das disciplinas optativas. Alexsandro Paulino de Oliveira, Diretor-Geral do *Campus* EaD, acrescentou que o Projeto Pedagógico do supracitado Curso de Especialização direciona-se aos gestores e docentes, em níveis Federal, Estadual e Municipal, com o objetivo de impulsionar a oferta na Educação de Jovens e Adultos. O professor Matheus Tavares,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2018

Data: 27/07/2018

Local: Sala de Atos da Reitoria

Horário: 9h22

85 Diretor-Geral do *Campus* João Câmara, ressaltou que as disciplinas optativas do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, em virtude do convênio com o Incra, se direcionam para uma discussão referente ao contexto rural, compreendendo quatro disciplinas: Educação do Campo, Território e Movimentos Sociais no Campo, Geografia Agrária do Nordeste e Território e Políticas Públicas Rurais. Após as apresentações, o presidente Marcos concedeu espaço para possíveis contribuições e

90 indagações dos conselheiros, dos quais inscreveram-se os professores Márcio Azevedo, Agamenon Tavares, Gilson Ricardo, Sandoval Villaverde, Valdelúcio Ribeiro e Erasmo Oliveira. Inicialmente, o professor Márcio direcionou três questionamentos: quais os valores dos fomentos externos? Qual o quantitativo do público que será atendido pelos cursos? Como está o prazo para o orçamento? Em seguida, o professor Agamenon ressaltou que o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização

95 atenderá mais de 1500 indivíduos em todo o território nacional. Dando continuidade aos posicionamentos, o professor Gilson ressaltou que o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização se insere na ampla perspectiva da Meta 10 do vigente Plano Nacional de Educação (PNE), a qual estabelece que um percentual de 25% de todas as matrículas da Educação de Jovens e Adultos esteja integrado à Educação Profissional até 2024. Assim, Gilson reforçou a necessidade da oferta do curso

100 supracitado, visando a capacitação dos professores e gestores direcionada à Educação de Jovens e Adultos. O professor Sandoval declinou, uma vez que suas arguições já tinham sido contempladas. Em seguida, o professor Valdelúcio comentou acerca do bom funcionamento de um curso de licenciatura no *Campus* Canguaretama que apresenta certa similaridade ao proposto no PPC apresentado, e questionou sobre a carga horária docente. O professor Erasmo, por sua vez, adiantou

105 o pedido de vista dos dois processos, posicionando-se novamente a favor de uma leitura prévia à votação. A seguir, o conselheiro Agamenon manifestou-se brevemente em relação ao posicionamento do professor Erasmo, alegando que o pedido de vistas irá atrasar a oficialização dos cursos e assim é preferível submeter à aprovação *ad referendum* garantindo celeridade e cumprimento ao regimento. Em seguida, o professor Matheus recuperou as questões elaboradas anteriormente pelo professor

110 Márcio, no que se refere ao Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Geografia. Informou, assim, que o prazo de orçamento compreende 4 anos, com montante aprovado de R\$ 1.810.000,00 (um milhão e oitocentos e dez mil reais), contemplando uma turma de 60 licenciandos em Geografia. Em resposta ao questionamento do professor Valdelúcio, Matheus esclareceu que o quadro efetivo contará com, aproximadamente, 25 geólogos e, portanto, não haverá problema referente à carga horária docente. Dando continuidade e mantido o pedido de vista dos processos

115 referentes aos PPCs pelo conselheiro Erasmo, o presidente encerrou a discussão dos pontos extra pauta e informou, conforme regimento, que o conselheiro tem um prazo de 10 (dez) dias úteis, para devolução dos processos. Informou, ainda, que de acordo com a agenda do Reitor, será marcada uma reunião extraordinária para apreciação dos referidos processos. Dando continuidade, a palavra foi

120 passada ao professor Agamenon para tratar do **primeiro ponto da pauta**, referente à sugestão de alteração na Resolução nº 27/2017-Consup. Ele explicou que, a fim de atender à recomendação do Ministério Público Federal (MPF), será suficiente acrescentar um parágrafo ao inciso IV do art. 1º da citada Resolução, cujo teor não irá alterar a política de remanejamento da instituição. Sugeriu, dessa forma, a seguinte redação para o parágrafo a ser acrescido: “o servidor docente, a critério da

125 Administração, pode concorrer à disciplina distinta do seu ingresso, conforme o normativo aqui disposto”. Em regime de votação, a sugestão foi **aprovada por unanimidade**. Em ato contínuo, o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2018

Data: 27/07/2018

Local: Sala de Atos da Reitoria

Horário: 9h22

presidente colocou para apreciação em em bloco as Resoluções nºs 11, 12 e 13/2018-Consup emitidas *ad referendum*, matéria do **segundo ponto da pauta**. Não havendo nenhum questionamento, as citadas Resoluções foram **homologadas por unanimidade**. O **terceiro ponto da pauta**, que tratou da apresentação dos critérios para emissão de parecer de notório saber exigido para habilitação de professor visitante, foi apresentado pelo professor Agamenon, tendo citado, como critérios, a titulação mínima de mestre e a produtividade em ensino, pesquisa e extensão. A seguir, o professor Érico indagou acerca do estabelecido nas Considerações Finais do art. 35, a saber, “a remuneração do professor visitante corresponde à redistribuição integral do professor efetivo, localizado na classe D5-01”, contrapondo com o estabelecido na Lei 12.772/2012, que classifica essa classe como especial, requerendo, dentre outros requisitos, a titulação de Doutor. Em relação à contraposição referida, o conselheiro Agamenon afirmou que o teor da indagação já foi esclarecido e assumiu o compromisso de averiguar a questão junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE). Após esclarecimento dos critérios do ponto anterior, deu-se início ao **quarto ponto da pauta** que tratou sobre a adequação do estatuto do IFRN e do Regimento Interno do Colégio de Dirigentes (Codir) ao disposto na Lei nº 11.892/2008, de modo a atribuir apenas o caráter consultivo ao Codir, conforme o subitem 9.3.1, do Acórdão nº 3510/2018-TCU. O professor Marcos Oliveira sugeriu, além da alteração no estatuto da instituição e no Regimento Interno do Codir, a adequação também no Regimento Geral do IFRN, submetendo assim à votação três minutas de Resolução, de modo a contemplar as três adequações, sendo aprovadas, em bloco, **com dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções**. Dando prosseguimento, Cíntia Gouveia de Alcântara, coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor e substituta eventual do Diretor de Gestão de Pessoas (DIGPE), apresentou o **quinto ponto da pauta**, que tratou da minuta do Regimento do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGP/IFRN). Cíntia Gouveia relatou que o Comitê possui caráter consultivo e deliberativo, com o objetivo de pactuar diretrizes entre os setores do IFRN e tendo como competências propor políticas e diretrizes de gestão. Acrescentou, ainda, que o Comitê é composto por dez membros, com reuniões trimestrais. Após a apresentação, os conselheiros Sandoval e Agamenon sugeriram retirar o caráter deliberativo do Comitê, o que foi acatado pelos demais membros. Não havendo mais questionamentos, a minuta do Regimento do Comitê Estratégico foi submetida à votação com a ressalva de ser retirado o caráter deliberativo, sendo **aprovada por unanimidade**. Prosseguindo, passou-se ao **sexto ponto da pauta**, que tratou da atualização da comissão responsável por elaborar a Regulamentação de Alteração de Regime de Trabalho. O presidente em exercício explicou que a atualização da referida comissão se faz necessária devido ao afastamento do presidente, professor João Ferraz, e à nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). O professor José Arnóbio se colocou à disposição. Marcos ressaltou a importância de Agamenon permanecer na comissão e de se fazer consulta à DIGPE, à CPPD e ao Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe), sessão Natal e sessão Mossoró, para apresentarem novos membros. Colocada em votação a nova composição, tendo como presidente José Arnóbio de Araújo Filho, e demais membros representantes do Consup, CPPD, DIGPE e Sinasefe, foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, o presidente facultou a palavra ao professor Agamenon para apresentação do **sétimo ponto da pauta**, referente à alteração da Orientação Normativa nº 01/2017-DE/CNAT, para o ano letivo 2018. Agamenon ressaltou a importância da alteração da Orientação Normativa para permanência e êxito dos estudantes. Após apresentação, o professor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2018

Data: 27/07/2018

Local: Sala de Atos da Reitoria

Horário: 9h22

170 Arnóbio reforçou que o estabelecimento de três dependências (conforme deliberação nº 03/2018-
Consepex, de 2 de março de 2018), ao invés de duas, revela-se benéfico ao possibilitar que o aluno
conclua seu curso com êxito, sem comprometer sua formação. O conselheiro Érico solicitou
esclarecimento acerca da forma como a medida foi editada, uma vez que houve modificação da
Organização Didática sem submeter à votação pelo Consup. O professor Agamenon esclareceu que
a medida foi aprovada *ad referendum* pelo Consepex, já que a dinâmica de reuniões do Consup não
175 possibilitava a aprovação da resolução em tempo hábil (anteriormente ao início do semestre letivo) e
o Consepex possui caráter deliberativo. A seguir, o conselheiro Valdelúcio sugeriu incorporar a
mudança em caráter definitivo até nova avaliação da Organização Didática, uma vez que, no inciso
II da Deliberação nº 03/2018-Consepex, consta como prazo final para vigência da alteração o fim da
Revisão das Ofertas (fevereiro 2019). Diante disso, o conselheiro Erasmo sugeriu retirar o inciso II
180 da referida Deliberação, ao que foi acatado por todos. A seguir, submeteu-se à votação a alteração da
Orientação Normativa, com a ressalva de retirar o item II que trata do prazo final para vigência da
alteração, tendo sido **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, o **oitavo ponto da pauta**,
que versou sobre a alteração de regime de trabalho da servidora Carla Katarina de Monteiro Marques,
foi apresentado pelo conselheiro Erasmo, relator do processo. Erasmo explicou que a solicitação de
185 alteração de regime de trabalho de 20h semanais para Dedicação Exclusiva já havia sido negada, uma
vez que a servidora, há época, estava vinculada a outro órgão. Em virtude do seu desligamento de
vínculo com o outro órgão, não havia mais impeditivo para deferir a solicitação, pois todos os
requisitos para o pleito de alteração no regime de trabalho haviam sido cumpridos. Em regime de
votação, a alteração de regime de trabalho da servidora foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida,
190 o presidente facultou a palavra ao Coordenador de Planejamento e Avaliação, Carlos André de
Oliveira, para apresentação do **nono ponto da pauta**, que tratou de propostas de alteração da
Resolução nº 30/2017-Consup. Carlos André ressaltou a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos
de registro e controle de processos que geram pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou
Concurso (GECC). Assim, esclareceu que, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas
200 (DIGPE) e a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI), foi realizada uma
reformulação do módulo Cursos e Concursos do Sistema Unificado de Administração Pública
(SUAP) para otimizar o registro prévio da carga horária no sistema. Por esse motivo, sugeriu as
seguintes alterações na Resolução nº 30/2017-Consup: acrescentar Parágrafo Único ao Art. 6º,
tornando obrigatório o registro do pagamento e controle de horas trabalhadas para fins de pagamento
da GECC no SUAP; alterar o *caput* do Art. 8º, transferindo a obrigatoriedade de registro de carga
horária do Setor de Gestão de Pessoas para o próprio coordenador do evento; acrescentar Parágrafo
Único ao Art. 8º, estabelecendo que somente processos com registros finalizados no SUAP possam
205 ter carga horária contabilizada na folha de pagamento mensal, de forma a permitir controle efetivo
dos pagamentos da GECC; introduzir a referência da portaria cujo teor é contemplado no Parágrafo
Único do Art. 4º; inserir como anexo o fluxograma processual; e, por fim, acrescentar uma coluna à
Tabela I do Anexo, remetendo aos percentuais divulgados pela DIGPE, em consonância com o
estabelecido no § 3º do Art. 7º. Após apresentação do professor Carlos André, seguiu-se a
apresentação do professor José Everaldo Pereira. Everaldo explanou que, a partir de levantamento
realizado em anos anteriores, constatou-se a necessidade de definir referenciais mais fixos, em termos
210 quantitativos, para delimitação das equipes que irão trabalhar em processos seletivos, a fim de que

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2018

Data: 27/07/2018

Local: Sala de Atos da Reitoria

Horário: 9h22

não haja excessiva discrepância entre os *Campi*. Dessa forma, a sugestão apresentada englobou alteração na tabela VI, constante nos Anexos da Resolução nº 30/2017-Consup. Mais especificamente, sugeriu criar uma tabela a mais, exclusiva para processo seletivo, e acrescentar dois níveis à coluna “Número de candidatos”, nessa nova tabela. Como consequência, conforme exposto por Everaldo, o quantitativo das equipes de trabalho será mais parametrizado, objetivando uniformizar a aplicação dos processos seletivos em relação às equipes envolvidas e economizar gastos para aplicação de processos seletivos. Após as apresentações, os conselheiros posicionaram-se acerca das alterações sugeridas. O conselheiro Elionardo questionou se os critérios serão diferenciados caso haja candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova. Em resposta ao questionamento supracitado, Everaldo esclareceu que esses casos não se encaixam nos parâmetros estabelecidos na Resolução. A seguir, o conselheiro Erasmo ressaltou a importância de sempre indicar o instrumento que designou a comissão de cada processo seletivo. Everaldo afirmou que o cargo de coordenador da comissão já está previsto em regimento interno, definido ou pelo Coordenador de Apoio Acadêmico do *Campus* ou pela Diretoria de Ensino. Complementou, ainda, que não há normativa para definir os demais cargos da comissão, sugerindo que seja emitida uma Portaria para cada equipe definida, uma vez que o estabelecimento de uma Comissão Permanente pode implicar em perda de GECC. Por fim, o conselheiro Érico questionou o motivo pelo qual a Resolução nº 30/2017-Consup ter sido alterada tantas vezes, de forma recorrente. Em resposta, Everaldo esclareceu que as modificações na Resolução foram necessárias para que esteja em consonância com mudanças em outras legislações. Em regime de votação e após os posicionamentos dos conselheiros, as modificações sugeridas na Resolução nº 30/2017-Consup foram **aprovadas por unanimidade**. Dando continuidade, passou-se ao **décimo ponto da pauta**, referente à solicitação de representante externo do Consup para Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo definidas, como titular, Ana Aline Moraes e, como suplente, Simone Medeiros de Oliveira. Iniciando o **décimo primeiro ponto da pauta**, referente à progressão e promoção da professora Érica de Lima Galindo, o presidente Marcos esclareceu que a situação precisa ser analisada com mais atenção, sugerindo que o processo ficasse sob relatoria de um conselheiro para apresentação na reunião ordinária subsequente do Consup. Dessa forma, o conselheiro Agamenon responsabilizou-se pela relatoria do processo. Às treze horas e quinze minutos, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Carolina Helena de Gois Dantas – Secretária, lavrei esta ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 27 de julho de 2018.

Carolina Helena de Gois Dantas
Secretária

Marcos Antônio de Oliveira
Presidente em Exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2018

Data: 27/07/2018	Local: Sala de Atos da Reitoria	Horário: 9h22
------------------	---------------------------------	---------------

<p>Érico Cadineli Braz Representante Docente <i>Campus Natal-Zona Norte</i></p>	<p>José Cleyton Neves Lopes Representante Docente <i>Campus João Câmara</i></p>	<p>Lígia Mara Gonzaga Representante Docente <i>Campus Avançado Parelhas</i></p>
<p>Sandoval V. Monteiro Representante Docente <i>Campus Natal-Cidade Alta</i></p>	<p>Antenor Mário da Silva Representante Discente <i>Campus Parnamirim</i></p>	<p>José Natanael P. de Oliveira Representante Discente <i>Campus Currais Novos</i></p>
<p>Karolayne P. B. de Lima Representante Discente <i>Campus Macau</i></p>	<p>Erasmó José P. de Oliveira Representante TAE <i>Campus Pau dos Ferros</i></p>	<p>Thiago A. Braz de Medeiros Representante TAE <i>Campus Canguaretama</i></p>
<p>Thiago Lima de Oliveira Representante TAE <i>Campus Canguaretama</i></p>	<p>Agamenon H. de C. Tavares Representante do Codir Pró-Reitoria de Ensino</p>	<p>Elionardo R. M. de Almeida Representante do Codir <i>Campus Currais Novos</i></p>
<p>José Arnóbio de Araújo Filho Representante do Codir <i>Campus Natal-Central</i></p>	<p>Luisa de Marilac de C. Silva Representante do Codir <i>Campus São Gonçalo do Amarante</i></p>	<p>Márcio Adriano de Azevedo Representante do Codir Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação</p>
<p>Samira Fernandes Delgado Representante do Codir <i>Campus Santa Cruz</i></p>	<p>Valdelúcio Pereira Ribeiro Representante do Codir <i>Campus Canguaretama</i></p>	<p>Emerson Cunha Batista Representante da Fiern</p>
<p>Simone Medeiros de Oliveira Representante da Fiern</p>	<p>Ana Aline Moraes Representante da Fiern</p>	<p>Paulo José da Silva Representante da Fetarn</p>
<p>Carla da Silva Alves de Souza Representante da Assefit</p>	<p>Gilson Ricardo Daniel Representante do MEC</p>	